

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

CRECI J.14717-3

G. Faria

Sorocaba, 18, fevereiro de 2022.

À SRA. CINTIA DOS REIS MASTROCOLA SERVIÇOS

Endereço: Rua Deodoro Gonçalves nº 110, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP.

CEP 18040-730

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

W & A PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 12.384.097/0001-62, com sede estabelecida na Avenida Moema nº 265 – cj 22, Moema, São Paulo/SP, neste ato representada por seu presidente WILSON DE SOUZA ALVES, brasileiro, separado, administrador de empresas, portador do RG nº 4.479.113-6SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 572.786.368-68, residente e domiciliado na Avenida John Boyd Dunlop nº 1230, Sorocaba/SP, na qualidade de proprietária e locadora do imóvel situado na Rua Deodoro Gonçalves nº 110 – lote 12 quadra E, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, neste ato representada por JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA, pessoa jurídica devidamente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob nº J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, na qualidade de administradora do imóvel locado a V.Sas., localizado nesta cidade na Rua Deodoro Gonçalves nº 110, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, cujo contrato de locação foi datado e assinado em 17 de julho de 2019 e com término em 16 de janeiro de 2022, vem por meio desta, NOTIFICAR V. Sas. dos seguintes termos:

Com efeito, findo o prazo ajustado, a relação locatícia prorrogou-se por prazo indeterminado, com a manutenção das cláusulas e condições do contrato de locação, nos termos do § 1º do art. 46 da legislação inquilinária vigente.

Tendo em vista que inexiste interesse na continuidade da locação em questão, por parte dos proprietários, o imóvel deverá ser desocupado no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta notificação, nos termos do § 2º do art. 46; inciso III, do art. 47 e art. 57 da lei nº 8.245/91.

Ante o exposto, venho por meio desta, notificar V. Sa. para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação, desocupe o imóvel.

No mesmo prazo acima, deverá Vossa Senhoria marcar a vistoria de saída junto à imobiliária, bem como efetuar a entrega das chaves junto à imobiliária.

Luz Felipe Martins Carvalho
Júlio Casas Imóveis
OAB/SP 453.322 Depto. Jurídico

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas S/C Ltda.

Recebido por: Cintia dos Reis Mastrocola
Nome por extenso:

Data: 21/02/22.

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.juliocasas.com.br
juliocasas@juliocasas.com.br

